



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 107/2023 – São Paulo, terça-feira, 13 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12318, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 21/5 e no dia 4/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 22/5 a 3/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12321, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no período de 15 a 18/5 e nos dias 20 e 21/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no dia 19/5 e no período de 26/5 a 3/6/23, e, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no período de 23 a 25/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12323, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 15 a 19/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Ponta Porã, no período de 20/5 a 3/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 07/06/2023, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo nº 0015409-15.2021.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para prestação de serviço e instalação de concertinas, lanças e redes laminadas para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, foi adjudicado para a empresa **EPD Soluções Elétricas Ltda.**, no valor total de R\$91.897,00; R\$153.469,00 e R\$336.424,00, para os Grupos I, II e III, respectivamente.

São Paulo, 07 de junho 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ADIRETORADASECRETARIAADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 05.746.10.23 (9857625) Processo SEI n. 0007770-72.2023.4.03.8001, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n. 10.302.648/0001-76, cujo objeto consiste na instalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento de material, os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Édio Alves de Oliveira - RF 1346 - CPF 075.044.058-92

Fiscal Substituto: Wellington Ferreira do Carmo - RF 7560 - CPF 085.153.257-80

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 07/06/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUPINº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

ADIRETORADASECRETARIAADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como fiscais do Termo de Cessão de Uso NI 02.098.10.22 (9349952) firmado com o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, cujo objeto é a cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 31 m² (trinta e um metros quadrados), localizada no imóvel de propriedade da empresa MCLEMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. CEP: 16901-006, os seguintes servidores:

Andradina:

Fiscal Titular: Reinaldo Guedes Material - RF: 6825 - CPF: 184.194.898-59

Fiscal Substituto: Vinícius Santos Carmo - RF 7579 - CPF: 407.758.118-40

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 07/06/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA CONJUNTA DFORSP/DFORMS Nº 4, DE 07 DE JUNHO DE 2023

O JUIZ FEDERAL MARCIO FERRO CATAPANI, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO E A JUÍZA FEDERAL MONIQUE MARCHIOLI LEITE, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 400, de 11 de março de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que instituiu o peticionamento por formulário eletrônico em processos em tramitação em suporte físico;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 105, de 17 de outubro de 2022, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que proibiu o recebimento de petições em meio físico na seccional;

CONSIDERANDO o teor da Manifestação UFOR 9268907, Manifestação SEJU 9757201, Despacho DFORSP 9772129 e Despacho DFORMS 9838093, inseridos no expediente n.º 0019625-82.2022.4.03.8001;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0005209-80.2020.4.03.8001;

RESOLVEM:

Art. 1.º Revogar a Portaria Conjunta DFORSP/DFORMS n.º 2, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre os serviços de protocolo geral e integrado nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 07/06/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR N° 9800030/2023

Ref.: Informação SUBE 9800019

De acordo com os termos da Manifestação SUBE 9800021, **CONCEDO** o benefício auxílio-saúde, de novembro/2020 até fevereiro/2021, à magistrada Dra. Carolline Scofield Amaral, RF 10467, e seu dependente Adriano de Mendonça Joaquim, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

Comunique-se a magistrada sobre a necessidade da apresentação dos comprovantes de pagamento do plano de saúde referente ao período de dezembro/2020 a fevereiro/2021, nos termos do que fora decidido no processo SEI 0022159-67.2020.4.03.8001.

Adotadas as providências, autorizo o pagamento retroativo por exercícios anteriores, conforme disponibilidade orçamentária.

Outrossim, os casos análogos ao discutido nos autos poderão ser apreciados pelo Núcleo do Pró-Social.

Dê-se ciência à magistrada.

Ao NUSL para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3593, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 0003810-11.2023.4.03.8001 e 0003636-02.2023.4.03.8001:

CONSIDERANDO os termos do artigo 12, da Resolução CJF3R nº 89 (doc. 9545297), de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 02 de março de 2023, da MM. Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos do item IX da Portaria nº 3361 (doc sei nº 9593384), referente à dispensa da servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES, RF 820, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Operadora (FC-1), da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, a partir de 30/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/06/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9864818/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU